



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6353 - Sexta-feira, 2 de outubro de 2020
Divulgação: Sexta-feira, 2 de outubro de 2020 **Publicação:** Segunda-feira, 5 de outubro de 2020

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.748, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020, que "define o Regime Urbanístico para a Área Especial de Interesse Social II (AEIS II) denominada Loteamento Jardim Vila Nova – instituída pela Lei Municipal nº 8150, de 8 de maio de 1998 e alterada pelo Decreto nº 12.716, de 23 de março de 2000, localizada na Macrozona 05 (MZ 05), Unidade de Estruturação Urbana 20 (UEU 20) - Subunidade 02 (SU 02) e Unidade de Estruturação Urbana 26 (UEU 26) - Subunidade 07 (SU 07) e Subunidade 08 (SU 08)."

DECRETO Nº 20.748, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3609_ce_301611_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALINE KENNE PACHECO SÁBIO, 1362631/1, Coordenador-Geral, a contar de 01/10/2020, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP). Através da Portaria 284, de 02/10/2020. (Processo 20.0.000086611-4)

DISPENSA ALINE KENNE PACHECO SÁBIO, 1362631/1, Gerente de Atividades V NM, a contar de 01/10/2020, de perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 285, de 02/10/2020. (Processo 20.0.000086611-4)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ALINE KENNE PACHECO SABIO, 1362631/1, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11711107 de 02/10/2020 (Processo 20.0.000086611-4).

CONVOCA JADSON ROMUALDO OLIVEIRA DA COSTA, 1086324/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11711220 de 02/10/2020 (Processo 20.0.000086913-0).

EXONERA, a pedido, JORGE LUIS KNAK, 335773/1, Assistente Administrativo, AA10406, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22/09/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11661811, de 29/09/2020 (Processo 20.0.000083467-0).

EXONERA, a pedido, LESSANDRO MORINI TRINDADE, 370487/2, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1001670, a contar de 24/09/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11652450, de 29/09/2020 (Processo 20.0.000083539-1).

EXONERA, a pedido, HENRIQUE FORNARI LEITE, 1406167/1, do cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003082, a contar 25/09/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11630700, de 25/09/2020 (Processo 20.0.000082436-5).

EXONERA GIOVANI OSORIO TUBINO, 772127/8, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 1002346, a contar de 14/10/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11710800, de 02/10/2020 (Processo 20.0.000086914-8).

EXONERA ALINE KENNE PACHECO SABIO, 1362631/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V NM, 11250016, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002774, a contar de 01/10/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11710702, de 02/10/2020 (Processo 20.0.000086611-4).

EXONERA JADSON ROMUALDO OLIVEIRA DA COSTA, 1086324/1, Assistente Administrativo, AA10406, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003054, a contar de 01/10/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11710940, de 02/10/2020 (Processo 20.0.000086913-0).

NOMEIA ALINE KENNE PACHECO SABIO, 1362631/1, para o cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003054, a contar de 01/10/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11710720, de 02/10/2020 (Processo 20.0.000086611-4).

NOMEIA JADSON ROMUALDO OLIVEIRA DA COSTA, 1086324/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000014, a contar de 01/10/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11711087, de 02/10/2020 (Processo 20.0.000086913-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, 1058096/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a Portaria 11576684, de 21/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2020, que o dispensou de função gratificada, através da Portaria 11643421, de 26/09/2020 (Processo 20.0.000080333-3), considerando as diligências desenvolvidas no Processo SEI 20.0.000084285-1.

TORNA SEM EFEITO, em relação a FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a Portaria 11576732, de 21/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2020, que o dispensou de função gratificada, através da Portaria 11643423, de 26/09/2020 (Processo 20.0.000080333-3), considerando as diligências desenvolvidas no Processo SEI 20.0.000084285-1.

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO, 299628/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 11576812, de 21/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2020, que o dispensou de função gratificada, através da Portaria 11643424, de 26/09/2020 (Processo 20.0.000080334-1), considerando as diligências desenvolvidas no Processo SEI 20.0.000084285-1.

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA, 242990/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, a Portaria 11576606, de 21/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2020, que o dispensou de função gratificada, através da Portaria 11643429, de 26/09/2020 (Processo 20.0.000080335-0), considerando as diligências desenvolvidas no Processo SEI 20.0.000084285-1.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, 108378301, Assistente Administrativo; FRANCISCO VALDENIR MORAES CORREIA, 152735501, Assessor VI e LUCIANO FERREIRA FERRUGEM, 1489623, Coordenador, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2020, de acordo com a Instrução Normativa SMF 001/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, nos dias 05 de outubro de 2020 a 15 de dezembro de 2020, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da UGPM/SMPG, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inclusa no Processo de Inventário e entregue até 24 de dezembro de 2020 à UGPM/SMPG, através da Portaria 175 de 02/10/2020 (Processo 20.0.000080963-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANDREZA FELIX DA SILVA SOARES, 1477609/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2020, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 11633414, de 25/09/2020 (Processo 20.0.000080757-6).

CONCEDE, a AMANDA CRISTINA SILVA DA ROSA, 556042/06, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2020, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 11633544, de 25/09/2020 (Processo 20.0.000078403-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 28/09/2020, os efeitos da portaria 466 de 25/05/2020, que designou o servidor MATHEUS

CARVALHO MENDES, matrícula 1050583.01, como titular e NIELMENSON BATALHA LUZ, matrícula 117204201, como suplente, para fiscais de serviços, das atividades disciplinadas na Ordem de Serviço nº 012/2016, do contrato sob registro na PGM livro nº 1124-D, registro 68349, fl. 001, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa – GLOBALMED Suporte de Materiais Terapêuticos Ltda, CNPJ 02.988.857/0001-97, cujo objeto é realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca Maquet, utilizados nas dependências do Hospital de Pronto Socorro - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 11654028 de 29/05/2020 (Processo 18.0.000046459-3).

DESIGNA a contar de 28/09/2020, os servidores, NIELMENSON BATALHA LUZ, matrícula 1172042.01, como titular, ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, matrícula 267561.01 e MATHEUS CARVALHO MENDES, matrícula 1050583.01, como suplentes, para realizarem as atividades de fiscal de serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do contrato sob registro na PGM livro nº 1124-D, registro 68349, fl. 001, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa – GLOBALMED Suporte de Materiais Terapêuticos Ltda, CNPJ 02.988.857/0001-97, cujo objeto é realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca Maquet, utilizados nas dependências do Hospital de Pronto Socorro – HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os requisitos e especificações técnicas do fabricante, sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado, através da Portaria 11654080 de 29/09/2020 (Processo 18.0.000046459-3).

DESIGNA TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO, 1279157/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde/Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18405001, substituindo MARIA INES MICHELUCCHI RODRIGUES BELLO, 292294/1, Biólogo, ES109NS, por motivo de LAA, de 01/10/2020 a 31/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11617403/2020 de 29/09/2020 (Processo 20.0.000084004-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA Portaria 281/2020 de 05/02/2020, que designou JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 71814.5, incluindo o substituto RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346, Assistentes Administrativos, AA20406, como fiscal de contrato e serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 18.10.000008453-5, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, alterando para o período de 21/09/2020 a 20/01/2021, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 1.156 de 30/09/2020 (Processo 20.10.000006873-5).

MODIFICA a Portaria 1866 de 02/12/2019, que designou BRAZ LUIS JUSTINO, 70232.0, incluindo o substituto MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO, 30110.6, Guardas Municipais, FV20206, para as funções de Gestor de Contrato de nº 003.080405.15.0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa Lince Segurança Patrimonial Ltda, CNPJ 10.364.152/0002-08, alterando para o período de 21/09/2019 a 04/12/2020, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 1.157 de 30/09/2020 (Processo 20.10.000006873-5).

MODIFICA a Portaria 432 de 06/03/2020, que designou MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO, 30110.6, incluindo o substituto BRAZ LUIS JUSTINO, 702320, Guardas Municipais, FV20206, como fiscal de contrato e serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 19.10.000002811-8, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa Univig Vigilância Patrimonial Eireli, CNPJ nº 09.534.218/0001-09, alterando para o período de 21/09/2020 até 13/03/2021, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 1.158 de 30/09/2020 (Processo 20.10.000006873-5).

MODIFICA a Portaria 282 de 06/02/2020, que designou ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 72834.5, incluindo o substituto ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382, Guardas Municipais, FV20206, como fiscal de contrato e serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 19.10.000009016-6, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 02.880.960/0001-19, alterando para o período de 21/09/2020 a 09/01/2021, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 1.159 de 30/09/2020 (Processo 20.10.000006873-5).

MODIFICA a Portaria 194 de 23/01/2020, que designou ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345, incluindo o substituto ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382 Guardas Municipais, FV20206, como fiscal de contrato e serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 19.10.000005592-1, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa

Arsenal Serviços Gerais Ltda - EPP, CNPJ nº 29.277.773/0001-00, alterando para o período de 21/09/2020 a 01/01/2021, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 1.160 de 30/09/2020 (Processo 20.10.000006873-5).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o servidor FERNANDO CARLOS WILLRICH, matrícula 723529, de cargo QUÍMICO, da DT/GATE/C-QUIMICA/EQ-FQUI para a DT/GATE/C-ETENORTE/EQ-ETESER, a contar de 01/10/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1.161, de 01/10/2020 (Processo 20.10.000006188-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 20/07/2020 a 19/07/2021, WESLEY DE SOUZA MARTINS, 1317245/02, oficial de gabinete, em comissão, como titular; e MONIRREH STIEVEN MACHADO, 1448064/01, oficial de gabinete, em comissão, como suplente, para fiscalizarem os serviços de locação/comodato de máquinas multifuncionais, de responsabilidade técnica da empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão LTDA, Registro de Preços nº 235/2017, através da Portaria 297 de 30/09/2020 (Processo 18.14.000001535-4).

DESIGNA, no período de 22/08/2020 a 21/08/2021, os servidores GABRIELA FERRAREZ LAMPERT, 1476475/01, chefe de equipe, em comissão; e KARIANE WINTER SARTORI, 1499386/01, agente comunitário, em comissão; para fiscalizarem a prestação de serviços de fornecimento de licenciamento de uso, suporte e programação de sistemas de gerenciamento de crédito imobiliário, para o DEMHAB, além da prestação de assessoria técnica, suporte/manutenção técnica e capacitação de acordo com as especificações técnicas, de responsabilidade técnica da empresa Prognum Informática S.A., Contrato nº 70116 – Livro 1145-D – Folha 110, através da Portaria 296 de 30/09/2020 (Processo 19.14.000001291-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 237 de 28/09/2020 (Processo 20.13.000003821-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VITALINA SILVA DE SOUZA	398059/02-1	MARCELO DE SOUZA	398059/02	24/07/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 235 de 25/09/2020 (Processo 20.13.000003895-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VANDA DE FRAGA BASTOS	129000/01-1	PEDRO BASTOS	129000/01	21/07/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 232 de 24/09/2020 (Processo 20.13.000003896-1).

0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NAIR DA ROSA LOPES	692260/01-1	JOSE PAULO LOPES	692260/01	24/07/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 238 de 29/09/2020 (Processo 20.13.000003839-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA PERCINA GASPAR NUNES	740953/03-1	PAULO SERGIO DE FARIAS	740953/03	28/07/2020

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/10/2020, a servidora HELOIZA HELENA XAVIER, CPF 606.265.260-00, matrícula 469108, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar De Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.097/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 947 de 23/09/2020 (Processo 19.13.000007277-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2020, a servidora BEATRIZ HELENA JUSTO KIELING, CPF 427.961.990-53, matrícula 255455, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 904 de 11/09/2020 (Processo 20.13.000002980-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/10/2020, a servidora DORA MARIA FERRARI DA SILVA, CPF 310.631.520-20, matrícula 482708, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.382/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 942 de 22/09/2020 (Processo 20.13.000003412-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2020, o servidor VALENTIM ANTUNES DA SILVA, CPF 280.328.610-68, matrícula 650010, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88, através da Portaria 925 de 11/09/2020 (Processo 20.13.000002703-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2020, o servidor ELOI MORINEL, CPF 397.290.950-00, matrícula 120756, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, cargo de Calceteiro, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) -

artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 924 de 11/09/2020 (Processo 20.13.000003630-4). **Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Portarias Conjuntas

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo nº 20.13.000001145-0,

DESIGNA HERON NUNES ESTRELLA, 41575.6/05, Procurador Municipal, AP101PR, como presidente da Comissão Permanente de Inquérito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 28/09/2020, com base no artigo 221, inciso II, e artigos 225 a 229 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 098, de 01/10/2020 (Processo 20.13.000001145-0).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo 20.13.000001145-0,

DISPENSA ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO, 106039.2/01, Procurador-Municipal, AP101PR, como presidente da Comissão Permanente de Inquérito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 28/09/2020. Através da Portaria 097, de 01/10/2020 (Processo 20.13.000001145-0).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000082661-9 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa, MARIZA OCHOA FAVARINI, 340653/1, por insuficiência de saldo.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000080585-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 12/08/2020, relativo à servidora DEISE CRISTINA ALVES MARINHO, 1477579/01, Professor Temporário M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000096030-9 – DEFERE, em 28/09/2020, a solicitação de redução de carga-horária para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para o primeiro semestre letivo de 2020, de GREICIANE JESUS DE OLIVEIRA, Fisioterapeuta, matrícula nº 546309, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000003898-6 - INDEFERE, em 30/09/2020, a solicitação de isenção do desconto de Contribuição Previdenciária, apresentada por JORGE RENATO DIB, matrícula 76135, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMPG, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de outubro de 2020, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
GP	150629.3 01	POLYANA PADILHA DE OLIVEIRA	33900	29/10/2020	902	ENSINO MÉDIO
SMAMS	152734.7 01	JESSICA SCHEID DA SILVA	35763	19/10/2020	851	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMPG	150626.9 01	ANDRESSA CAROLINE CORREA DA SILVA	33896	29/10/2020	939	ENSINO MÉDIO
SMS	152857.2 01	LISIANE VILAR SANTOS	35995	31/10/2020	801	MEDICINA
SMS	150492.4 01	LUKAS SANTOS MULLER	33796	21/10/2020	161	ENSINO MÉDIO
SMS	150479.7 01	RENATA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	33782	22/10/2020	918	ENSINO MÉDIO
SMS	150062.7 01	VINICIUS GOMES MOREIRA	35953	25/10/2020	918	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
SMS	152741.0 01	VITORIA ENDERLE PUNA	36086	30/10/2020	801	MEDICINA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, no mês de outubro de 2020, nas respectivas datas:

SECRETARIA	MATRÍCULA	Nº TC	NOME	DATA FIM	SEI RENOVAÇÃO
FASC	1499670	1172019	MARIA TEREZA RODRIGUES MARTINS	04/10/2020	2015000004162-0
FASC	1448277	532019	CARMELINA GAWLINSKI FERREIRA	08/10/2020	2015000001394-5
FASC	1504029	1352019	LETICIA SILVA BOGADO	17/10/2020	2015000004595-2
FASC	1503901	1342019	FERNANDA DOS SANTOS PESSOA	17/10/2020	2015000004596-0
FASC	1503693	362020	VICTORIA LEITUNE MACHADO	30/10/2020	2015000004409-3
FASC	1501550	1232019	RAQUEL DOMINGUES TRINDADE DE VARGAS	04/10/2020	2015000004548-0
FASC	1502166	1262019	SABRINA MACHADO	06/10/2020	2015000004570-7
FASC	1502174	1272019	EDHUARDA JARDIM DOS SANTOS	17/10/2020	2015000004703-3

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR
PALOMA MUNIZ COSTA	1528440	02/09/2020
RAQUEL RECH ROHRS	1528696	15/09/2020
VITORIA ALEJANDRA FIALHO DA LUZ	1528653	10/09/2020

COMUNICA o recesso dos estudantes abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FIM
CARMELINA GAWLINSKI FERREIRA	1448277	24/09/2020	08/10/2020
PATRICK DEL PINO ESCOBAR	1455257	13/10/2020	27/10/2020
NICOLAS ALEXANDRE ISMAEL DE OLIVEIRA	1480030	28/10/2020	26/11/2020
BHARBARA LETICIA MENDES LIMA	1480286	16/10/2020	30/10/2020
MARIA ANTONIA RIBAS DA SILVA	1491130	18/09/2020	02/10/2020
MAGDIEL HENRIQUES SILVA	1492560	21/09/2020	05/10/2020
SABRINA MACHADO	1502166	18/09/2020	02/10/2020
NATALI FAGUNDES LIMEIRA	1491369	28/10/2020	11/11/2020

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2020 – GP PROCESSO 20.0.000033213-6

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Instrução Normativa nº 004/2020 – GP, que institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Gabinete do Prefeito (GP)

Porto Alegre, 2 de outubro de 2020.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3609_ce_301612_1.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PARF 053/2020 EDITAL DE CONCLUSÃO DE REURB-S

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°s: 002.342091.00.4 e 002.303623.00.5

PROCESSOS SEI N°s: 19.14.000001230-0 e 20.0.000051486-2

LOCAL: Loteamento dos Ferrovários – Quadra F (quarteirão formado pela Avenida dos Ferrovários, Rua Um, Rua Diretor Augusto Pestana e Rua Dois) – matrícula nº 194.118 do Registro de Imóveis da 4ª Zona do Município de Porto Alegre

LOTEAMENTO DOS FERROVIÁRIOS - QUADRA F
MATRÍCULA 194.118
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/2017, **CERTIFICA** que concluiu o procedimento administrativo de REURB-S instaurado por meio do Parecer CTARF nº 53/2019, de 17/07/2019, para regularização fundiária do Loteamento dos Ferrovários - Quadra F, Bairro Farrapos, matrícula nº 194.118 do Registro de Imóveis da 4ª Zona do Município de Porto Alegre.

Referida área integra gleba que foi doada pela União para o Município de Porto Alegre no ano de 2011, através da Superintendência do Patrimônio da União. O contrato de doação transferiu ao Município a titularidade do bem objeto da matrícula nº 151.976 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre, com a finalidade de promover a regularização fundiária em favor dos moradores da Vila dos Ferrovários. Para proceder à regularização, o Município fracionou a gleba e dotou a área de infraestrutura. Em 22 de fevereiro de 2019, por determinação do Juízo da Vara dos Registros Públicos, e em atenção à conclusão do More Legal, foi registrado na 4ª Zona do Registro de Imóveis o fracionamento em quadras.

A área abrangida por esta CRF é a Quadra F do Loteamento dos Ferrovários, imóvel objeto da matrícula nº 194.118 do Registro de Imóveis da 4ª Zona do Município de Porto Alegre. O perímetro da área a ser regularizada corresponde à descrição que consta na referida matrícula.

O projeto urbanístico de regularização fundiária da Quadra F do Loteamento dos Ferrovários foi aprovado através do Parecer CTARF 070/2020, de 27/05/2020.

A Quadra F do Loteamento dos Ferrovários é composta de 20 (vinte) lotes. Os lotes de 1 (um) a 10 (dez) localizam-se na Avenida dos Ferrovários; os lotes de 11 (onze) a 20 (vinte) situam-se na Rua Diretor Augusto Pestana, conforme descrição anexa a esta CRF, e que consta no documento registrado sob o nº 9048072 no processo SEI nº 19.14.000001230-0.

Não há notificações a serem feitas pelo Município de Porto Alegre, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.465/17, porque o proprietário do bem é o próprio Município, e as confrontações se dão com vias públicas municipais. Não há, tampouco, averbações na matrícula que poderiam ensejar interesse de terceiros nesta REURB-S.

O núcleo urbano foi regularizado e possui a infraestrutura essencial prevista no artigo 36, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017, conforme certificam os Pareceres CTARF nºs 87/2019 e 121/2019, expedidos pela Municipalidade, respectivamente, em 18/09/2019 e 11/12/2019. A aprovação municipal da Reurb corresponde à aprovação urbanística do projeto de regularização fundiária e também à aprovação ambiental, pois o Município dispõe de órgão capacitado, nos termos do artigo 12, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

CERTIFICA, ainda, o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para o fim de titulação dos lotes e respectivos ocupantes, devidamente identificados em lista anexa a esta CRF.

Ademais, em atenção aos requisitos exigidos no artigo 41 da Lei Federal nº 13.465/2017, **CERTIFICA** que o núcleo urbano regularizado dispõe de infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem. Nos termos do que dispõe o Decreto Federal nº 9.310/2018 no artigo 30, §1º e 2º, e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

Por fim, **CERTIFICA** que foram observados os requisitos exigidos no artigo 41 da Lei Federal nº 13.465/2017 para a expedição desta certidão.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

LEONARDO HOFF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
GERMANO BREMM, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
EMERSON CORREA, Departamento Municipal de Habitação - Emerson Correa
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procuradoria-Geral do Município.

Anexo - Lista de Legitimados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3609_ce_301579_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 320/2020 – PROCESSO 20.0.000047418-6, para Registro de Preços de Gases Medicinais e Industriais, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9 horas do dia 16 de outubro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 522/2020 – PROCESSO 20.0.000071842-5, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para contratação de empresa para prestação de serviço continuado de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, do sistema de climatização da Cinemateca Capitólio, localizada na Rua Demétrio Ribeiro, nº 1085, nesta Capital, para a Secretaria Municipal da Cultura, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 16 de outubro de 2020, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 550/2020 – PROCESSO 20.0.000079198-0 para a aquisição de Aparelho de Ultrassonografia, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, visando atender à Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 19 de outubro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 384/2020 – PROCESSO 20.0.000051783-7, Registro de Preço de material de consumo hospitalar - tubo extensor para inspiração, infusão parenteral, oxigênio terapia, entre outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

ITEM 04 E 10.

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES
CNPJ: 61.418.042/0001-31

ITEM 03

VENCEDOR: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL
CNPJ: 05.922.826/0001-21

ITEM 08

VENCEDOR: SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA
CNPJ: 92.690.486/0001-55

ITENS 01, 02, 05, 06, 07 E 09: Fracassados

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 195/2020 – PROCESSO 20.0.000037818-7 para o Registro de preço de condicionador de ar split, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

ITENS 04 E 05

VENCEDOR: REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 35.654.754/0001-40

ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 03, 06, 07 E 08

Porto Alegre, 02 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2020 – PROCESSO 20.0.00008405-1, para o sistema de registro de preço de serviços de vistoria e elaboração de laudo visando o manejo da cobertura arbórea de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: AMATO PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 00.570.460/0001-55

VALOR MÁXIMO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: De 28/09/2020 a 27/09/2021

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 601/2019 - PROCESSO 19.0.000149855-2

- MADEIRAS E DE CHAPAS DE COMPENSADO

PREGÃO ELETRÔNICO 609/2019 - PROCESSO 19.0.000152218-6

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (EMBALAGENS UNITARIZADORAS)

PREGÃO ELETRÔNICO 175/2020 - PROCESSO 20.0.000037056-9

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 417/2020 - PROCESSO 20.0.000055088-5

- MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EMPACOTAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 457/2020 - PROCESSO 20.0.000062124-3

- MATERIAL ELÉTRICO – PLUGS FÊMEA E MACHO, TOMADAS DE EMBUTIR E EXTERNA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR

PREGÃO ELETRÔNICO 496/2020 - PROCESSO 20.0.000067531-9

- FERRAGENS DIVERSAS – ALAVANCA, DISCO DESBASTE E CORTE, FECHADURA PARA ARMÁRIO E DE EMBUTIR

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 558/2020 – PROCESSO 20.0.000080467-4, para a Contratação de empresa para

implantação de uma solução para pagamentos e quitação de guias de arrecadação municipal com o uso de cartões de crédito ou débito, disponibilizando aos contribuintes alternativas para pagamento, à vista ou de forma parcelada, para a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificado em Edital

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 16 de outubro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 147/2020 – PROCESSO 20.0.000035337-0, para o sistema de Registro de preços de material de consumo hospitalar - Luvas, visando atender a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 01, 02, 03 E 05

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00

ITENS 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 E 15: Fracassados

Porto Alegre, 01 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO FINAL

APÓS JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2020

PROCESSO 20.0.000059144-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final que julgou deferido parcialmente o recurso administrativo apresentado pelo Hotel Maranata juntamente com a documentação complementar apresentada pela Pousada da Garoa, a qual não apresentou recurso, para a licitação abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2020 – PROCESSO 20.0.000059144-1, para o credenciamento de estabelecimentos hoteleiros, pousadas, pensões e hostels, para prestação de serviços de hospedagem, que disponham de condições para pronto atendimento no Município de Porto Alegre, para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, para o enfrentamento das consequências sociais causadas pela pandemia do novo coronavírus, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VII – Projeto Básico – integrante do Edital.

- HOTEL MARANATA EIRELI: INABILITADO por não atender o item 2.2.2 do Anexo I do Edital, tendo em vista a não comprovação de que os preços propostos são menores ou iguais aos preços praticados até a data de publicação do chamamento público.

- POUSADA E MINIMERCADO GAROA EIRELI: HABILITADA em razão da redução do preço proposto para o credenciamento ao menor preço constante no comprovante de preços apresentado para fins de credenciamento, restando atendido o item 2.2.2 do Anexo I do Edital.

A íntegra do julgamento do recurso, bem como da análise dos documentos de habilitação estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Credenciamentos”.

O presente credenciamento permanecerá aberto pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data desta publicação, devendo os interessados enviar os documentos de habilitação na forma do item 4.2 do Edital.

Porto Alegre, 01 de Outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 344/2020 – PROCESSO 20.0.000048428-9 para aquisição de Aparelhos Elétricos, Eletrodomésticos e Luminárias para a Administração Municipal, conforme especificado em Edital.

ITENS 2, 3, 4, 5 E 6

VENCEDOR: E. D. Azambuja & Cia Ltda

CNPJ: 73.865.008/0001-94

ITENS 8 E 11

VENCEDOR: GABRIELA BRESOLIN
CNPJ: 33.578.868/0001-22

ITEM 12

VENCEDOR: TJC IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 26.692.484/0001-70

ITENS FRACASSADOS: 1 e 9

ITENS DESERTOS: 7, 10, 13, 14, 15 e 16

Porto Alegre, 1º de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, a qual será regida em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Federal 13.979/2020, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 553/2020 – PROCESSO 20.0.000079787-2, prestação de serviço de preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus, para a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 09 de outubro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000111947-4

AUTUADO: PAQUETÁ CALÇADOS

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227238 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 18.0.000111961-0

AUTUADO: LONDON COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI,

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226823 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o enquadramento legal da infração. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000008508-4

AUTUADO: N T P FERNANDES EVENTOS EIRELI

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192624 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado e não apontou claramente a infração constatada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II e IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000008514-9

AUTUADO: DANIEL OLIVEIRA LOPES

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 171690 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado, eis que a atividade é explorada por outra empresa. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4.º, da Lei Complementar n.º 790/16, acerca da(s) respectiva(s) decisão(ões) administrativa(s) da CJ-SMURB. Alerta-se o interessado que, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar n.º 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, poderá ser encaminhado recurso à instância superior digitalmente, em formato PDF, para o e-mail: smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

AUTUADO: DARCI VASSIAN, CPF 002.966.350-49

PROCESSO: 19.0.000056205-2

AUTO DE INFRAÇÃO: 1011153

SANÇÃO ADMINISTRATIVA: multa de 200 (duzentas) UFM'S

AUTUADO: CARMEN DORA OLIVEIRA DE SOUZA, CPF 257.378.560-20

PROCESSO: 19.0.000055252-9

AUTO DE INFRAÇÃO: 1009750

SANÇÃO ADMINISTRATIVA: multa de 200 (duzentas) UFM'S

AUTUADO: ALFREDO SPUMBERG, CPF 001.558.880-72

PROCESSO: 19.0.000055171-9

AUTO DE INFRAÇÃO: 1010899

SANÇÃO ADMINISTRATIVA: multa de 100 (cem) UFM'S

AUTUADO: LUCIANO GONCALVES REBOLLO, CPF 804.909.130-91

PROCESSO: 19.0.000065124-1

AUTO DE INFRAÇÃO: 1011067

SANÇÃO ADMINISTRATIVA: multa de 300 (trezentas) UFM'S

AUTUADO: JPAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 10.412.761/0001-04

PROCESSO: 18.0.000114633-1
AUTO DE INFRAÇÃO: 1009940
SANÇÃO ADMINISTRATIVA: multa de 498,8802 UFM'S

AUTUADO: SINUELO - INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA, CNPJ 90.980.590/0001-59
PROCESSO: 17.0.000103674-2
AUTO DE INFRAÇÃO: 1005581
SANÇÃO ADMINISTRATIVA: multa de 400 (quatrocentas) UFM'S

AUTUADO: DÉCIO JOSÉ BRANDALISE, CPF 099.204.710-20
PROCESSO: 19.0.000065140-3
AUTO DE INFRAÇÃO: 1011189
SANÇÃO ADMINISTRATIVA: multa de 100 (cem) UFM'S

AUTUADO: EDIFICIO TULIPA, CNPJ 93.594.398/0001-12
PROCESSO: 18.0.000135405-8
AUTO DE INFRAÇÃO: 1010552
SANÇÃO ADMINISTRATIVA: multa de 498,8802 UFM'S

Porto Alegre, 02 de outubro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000079066-5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Jacqueline dos Santos Martinez
OBJETO: Realizará um vídeo de uma performance de malabares de fogo.
MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura – 001/2020 Processo - 20.0.000050075-6
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio
VALOR: R\$ 1.500,00
ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2491-339031010000-1
BASE LEGAL: Art.22 IV, §4 e Art. 52 da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 20.0.000077948-3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Luciano Fernandes
OBJETO: Realizará uma aula online sobre técnicas de perna de pau.
MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura – 001/2020 Processo - 20.0.000050075-6
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio
VALOR: R\$ 1.500,00
ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2491-339031010000-1
BASE LEGAL: Art.22 IV, §4 e Art. 52 da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 20.0.000074130-3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Mayura Antunes de Matos
OBJETO: Realizará digitalmente um vídeo de humor, de 7 minutos, para mulheres mães de "primeira viagem" na faixa etária dos 18 aos 35 anos.
MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura – 001/2020 Processo - 20.0.000050075-6
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio
VALOR: R\$ 1.500,00
ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2491-339031010000-1
BASE LEGAL: Art.22 IV, §4 e Art. 52 da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 20.0.000074144-3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Phillipe da Silva Coutinho

OBJETO: Realizará a performance "O que repercute lá fora", uma experimentação cênica de deslocamento entre signo, corpo e função.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura – 001/2020 Processo - 20.0.000050075-6

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2491-339031010000-1

BASE LEGAL: Art.22 IV, §4 e Art. 52 da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 20.0.000073341-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Juliana de Freitas Kersting

OBJETO: Realizar três "lives" com cerca de 30 minutos através de plataforma de transmissão de áudio e vídeo com temas de "Vamos falar sobre Arte Acessível?".

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura – 001/2020 Processo - 20.0.000050075-6

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2491-339031010000-1

BASE LEGAL: Art.22 IV, §4 e Art. 52 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000080538-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Levanta Favela Produções Artísticas Ltda

OBJETO: Realizará uma oficina online de teatro de vivência com o grupo levanta favela.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura – 003/2020 Processo - 20.0.000052636-4

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 3.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2491-339031010000-1

BASE LEGAL: Art.22 IV, §4 e Art. 52 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

AVISO DE EDITAL REPUBLICAÇÃO CORRIGIDA PROCESSO 20.0.000077819-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna pública a relação das inscrições previamente HABILITADAS e INABILITADAS, realizadas mediante o preenchimento do questionário virtual no site <http://bit.ly/MapeamentoCulturaPOA>, para fins do recebimento do subsídio previsto no Artigo 2º, inc. II da Lei Federal 14.017/2020; e informa que encontra-se aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, a ser dirigido por correio eletrônico a leialdirblancpoa@gmail.com.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2020

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

Listas Finais de Habilitação - Retificada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3609_ce_301556_1.pdf

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000076226-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Renata Stein Dias

OBJETO: Realizará uma cena performática em vídeo a partir dos temas do Alzheimer e afetos maternos.
MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura – 001/2020 Processo - 20.0.000050075-6
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio
VALOR: R\$ 1.500,00
ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2491-339031010000-1
BASE LEGAL: Art.22 IV, §4 e Art. 52 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000080183-7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Associação dos Amigos da Terreira Tribo de Atuadores Ói Nóis Aqui Traveiz
OBJETO: Realizará de forma digital um vídeo de depoimentos audiovisuais sobre a trajetória do grupo de teatro gaúcho Ói Nóis Aqui Traveiz.
MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura – 003/2020 Processo - 20.0.000052636-4
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio
VALOR: R\$ 3.000,00
ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2491-339031010000-1
BASE LEGAL: Art.22 IV, §4 e Art. 52 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000127649-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: F&S Gestão Ltda.
OBJETO: Contrato nº 70.238, advindo do Pregão Eletrônico nº 435/2018, para a prestação de serviços de Auxiliar de Almojarifado, para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimos e supressões, a contar de 21/10/2019, como abaixo descrito:
Acréscimo de 02 (dois) postos do tipo “A”, sendo 01 (um) posto para o SAMU e 01 (um) posto para o PACS; 01 (um) posto tipo “B” e 01 (um) posto tipo “C” para o HPS.
Supressão de 04 (quatro) postos tipo “D”, sendo 02 (dois) alocados no SAMU e 02 (dois) no HPS.
VALOR: A contar de 21/10/2019, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.180.602,60 (um milhão, cento e oitenta mil, seiscentos e dois reais e sessenta centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4010-339037010000-4590; 1804-4043-339037010000-4710; 1804-4045-339037010000-4590; 1804-4040-339037010000-4590 e 1804-4038-339037010000-4620.
BASE LEGAL: Art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 222/2020
PROCESSO 20.10.000002737-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço locação de equipamentos de medição de vazão, pressão, geofonamento e suporte técnico de software, equipamentos e transmissão de dados por telemetria do DEPARTAMENTO

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

LOTE 01

EMPRESA: ANTÔNIO CARLOS BASSOA BERTÃO-EPP

VALOR DO LOTE: R\$777.600,00

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 01 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 20.10.00000858-9

OBJETO: Prestação de serviços de instalação e substituição de ventosas e confecção de caixas de proteção.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO das propostas referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Construtora Sintra Ltda.

VALOR: R\$ 1.831.983,55

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

O processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.15.000000766-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADO: REGINA LIMA BELLOS

CONTRATO: 037/2010

ADITAMENTO: 07

OBJETO: Locação de imóvel sito na Rua Tito Marques Fernandes nº 409

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Cláusula Primeira - As partes acordam em termos de aditamento do contrato de locação originário do imóvel sito na Rua Tito Marques Fernandes nº 409, onde está situado o CREAS Sul Centro Sul, prorrogar a cláusula de vigência da respectiva locação para o período de 14/10/2020 a 13/10/2021. Cláusula Segunda - As partes acordam em termos de aditamento ao valor avençado no contrato de locação originário, para fazer constar o de locação mensal fixa de R\$ 4.229,38 (quatro mil, duzentos e vinte e nove Reais, trinta e oito centavos) pelo período da cláusula primeira. Cláusula Terceira - As modificações aqui estabelecidas são parte integrante do contrato original que se mantém válido e eficaz naquilo que o presente termo não alterou.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2826-339036150000-1

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001633-1

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 035/2017

ADITIVO Nº: 01/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Beneficente Amurt Amurtel

OBJETO: Repasse de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais para melhor execução da parceria, a partir da competência agosto de 2020 até a competência dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 2.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 145B/2018

PROCESSO: 18.18.000000167-0.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 033/2018.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Munhoz Advogados Associados.

OBJETO: Prestação de serviços de advocacia na área trabalhista.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 62.088,00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 01/10/2020 a 30/09/2021.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor Presidente em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2020

PROCESSO 20.18.00000259-7

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de camisa azul royal e camiseta cinza.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios

VENCEDOR: C. Mor Indústria e Comércio do Vestuário Ltda – Lote I e II

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.024,00

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2020

PROCESSO 20.18.00000267-8

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de calças.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

VENCEDOR: Gabriela Perin Martins Fontes.

VALOR ESTIMADO: R\$ 43.846,80

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

PREGÃO ELETRÔNICO 074/2020

PROCESSO 20.18.00000371-2

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de auditoria financeira independente.

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 23/10/2020, procederá a abertura do certame supramencionado,

com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: De acordo com o art. 34 da Lei 13.303/2016, o valor estimado do contrato a ser celebrado pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista será sigiloso.

RECURSOS: Próprios

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor Presidente em exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SIMPLIFICADO 014/2020

PROCESSO: 20.0.000045066-0.

DOADORA: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

DONATÁRIA: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a doação 10 (dez) placas de metragem 50 X 60.

VALOR ESTIMADO DA DOAÇÃO: R\$ 736,00.

BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93, a Lei 10.406/02, a Lei 13.303/16 e a Resolução EPTC 06/2019.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2020.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2020

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO SOPRADOR A GASOLINA MOTOR 4T

PROCESSO 20.16.000024622-0

OBJETO: Aquisição de equipamento soprador a gasolina com motor 4T, conforme quantitativos e especificação técnica discriminados neste Termo.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 02/10/2020.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 14/10/2020.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso à Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2020.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO

PROCESSO 20.12.000000.871.0 - CONTRATO 20.12.000000.871.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Seguros Sura SA.

CNPJ: 33.065.699/0001 27

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de seguro de vida em grupo para os diretores, empregados, adidos, estagiários e alunos do Projeto Pescar da Contratante.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 010/2020

VIGÊNCIA: 30/09/2020 a 29/09/2021.

VALOR GLOBAL: R\$9.598, 92 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020.

FISCAL DESIGNADO: Roselaine Pereira Ramos - matrícula funcional 10694.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br